

www.pwc.com.br

SAAG Investimentos S.A.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2022
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas
SAAG Investimentos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SAAG Investimentos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 07 de outubro de 2022, sem ressalvas.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



SAAG Investimentos S.A.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

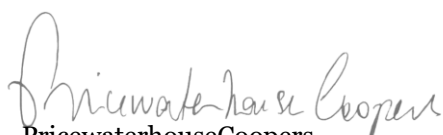
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Valter Vieira de Aquino Junior
Signed by VALTER VIEIRA DE AQUINO JUNIOR 3032020000
CPF: 3032020000
Signing Time: 30 de abril de 2024 11:58 BRT
O ICP-Brasil, OJ: Secretário de Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Módulo: AC: SBRADA RFB v5

Valter Vieira de Aquino Junior
Contador CRC 1SP263641/O-0

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**



SAAG INVESTIMENTOS S.A.

SAAG INVESTIMENTOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

ÍNDICE

	Páginas
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
Balanço Patrimonial	5-6
Demonstração do Resultado do Exercício.....	7
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	 11
 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	

SAAG INVESTIMENTOS S.A.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	2022	2021
<u>Ativo circulante</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	248	5
Impostos a recuperar		3	2
Total do ativo circulante		251	7
<u>Ativo não circulante</u>			
Investimentos	4	7.082	-
Total do ativo não circulante		7.082	-
Total do ativo		7.333	7

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

SAAG INVESTIMENTOS S.A.**Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2022	2021
<u>Passivo circulante</u>			
Fornecedores		4	5
Demais passivos circulantes		15	1
Total do passivo circulante		19	6
<u>Patrimônio líquido</u>			
	5		
Capital social		1.176.056	1.175.010
Prejuízos acumulados		(1.168.742)	(1.180.061)
Ajustes de avaliação patrimonial		-	5.052
Total do patrimônio líquido		7.314	1
Total do passivo e patrimônio líquido		7.333	7

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

SAAG INVESTIMENTOS S.A.**Demonstração do Resultado para os exercícios findos****em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2022	2021
<u>Receitas e Despesas</u>			
Despesas gerais, administrativas e tributárias	7	(822)	(564)
Resultado da equivalência patrimonial	4	7.082	(237.195)
		6.260	(237.759)
Receitas financeiras		8	3
Despesas financeiras		(1)	(2)
Resultado financeiro	6	7	1
Resultado antes dos impostos		6.267	(237.758)
Imposto de renda e contribuição social	8	-	-
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		6.267	(237.758)
Lucro líquido (Prejuízo) básico e diluído por milhares de ações	5 (d)	0,0003	(0,0116)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

SAAG INVESTIMENTOS S.A.

Demonstração do Resultado Abrangente para os exercícios findos

em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2022	2021
Lucro líquido (Prejuízo do exercício)	6.267	(237.758)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	6.267	(237.758)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

SAAG INVESTIMENTOS S.A.**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido****para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital-AFAC	Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.172.942	1.568	(942.303)	5.052	237.259
Aumento de capital	500	-	-	-	500
Aumento de capital mediante AFAC	1.568	(1.568)	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	(237.758)	-	(237.758)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.175.010	-	(1.180.061)	5.052	1
Aumento de capital	1.046	-	-	-	1.046
Reversão do ajustes de avaliação patrimonial			5.052	(5.052)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	6.267	-	6.267
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.176.056	-	(1.168.742)	-	7.314

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

SAAG INVESTIMENTOS S.A.**Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos****em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2.022	2.021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	6.267	(237.758)
Resultado de equivalência patrimonial	(7.082)	237.195
Resultado ajustado	(815)	(563)
Atividades operacionais		
Aplicação financeira de longo prazo	(241)	-
Fornecedores	(1)	(7)
Demais ativos e passivos	10	(12)
	(232)	(19)
Caixa líquido utilizados nas atividades operacionais	(1.047)	(582)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	1.046	500
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	1.046	500
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1)	(82)
Demonstrado como segue:		
Caixa e equivalentes no início do exercício	5	87
Caixa e equivalentes no fim do exercício	4	5
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1)	(82)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

SAAG INVESTIMENTOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SAAG Investimentos S.A. (“Companhia” ou “SAAG”) é uma sociedade por ações, de capital fechado, constituída em 25 de fevereiro de 2010, resultante da cisão parcial do patrimônio da Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AGPar”) aprovada em Assembleia Geral Extraordinária. A parcela cindida correspondeu à totalidade das quotas do capital social da Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda. (“AG Telecomunicações”) detidas pela AGPar, equivalente a 100% (cem por cento) do capital, e ao crédito de conta corrente existente entre as duas empresas a favor da AGPar.

A Companhia tem por objetivo social a participação no capital social da Madeira Energia S.A., e tem sede no Brasil, na cidade de Belo Horizonte, no bairro Prado, na Rua dos Pampas, 568 – sala 06. A Companhia é uma *holding* investida controlada pelo Fundo de Investimentos em Participações Melbourne (“FIP”), que em 31 de dezembro de 2022 detém 50,67% do capital votante e 83,42% do capital total da Companhia e pela AG Participações S.A., e em 31 de dezembro de 2021 detinha 49,33% do capital votante e 16,58% do capital total.

INFORMAÇÕES DOS INVESTIMENTOS DA COMPANHIA

MADEIRA ENERGIA S.A. (“MESA”)

MESA é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 27 de agosto de 2007, com sede no município de São Paulo, controladora da Santo Antônio Energia S.A. (“SAESA”) que tem por objetivo a operação e a manutenção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (“UHE Santo Antônio”) e de seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à operação da referida hidrelétrica e de seu sistema de transmissão associado nos termos do Contrato de Concessão de Uso do Bem Público (“Contrato de Concessão”) nº 001/2008-MME.

O prazo de duração do Contrato de Concessão é de 39 anos e 04 meses (prazo original de 35 anos, prazo adicional conforme Lei 14.052/2020 de 04 anos e 04 meses), contados a partir da data de sua assinatura, de 13 de junho de 2008. A energia elétrica produzida é comercializada pela Santo Antônio Energia S.A. (“SAESA”), controlada da MESA, na condição de “Produtor Independente”, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão.

Em 31 de dezembro de 2022, a UHE Santo Antônio dispõe de 50 unidades geradoras em operação comercial, totalizando 2.424,2 MW médios de garantia física, mesmos valores do exercício anterior.

Histórico societário

A Companhia é oriunda de uma cisão parcial na qual recebeu 100% (cem por cento) das quotas de participação do capital na AG Telecomunicações. No exercício de 2011, o Grupo Andrade Gutierrez realizou uma reorganização societária no segmento de telecomunicações, simplificando sua estrutura operacional, reduzindo custos administrativos e otimizando processos. Como consequência, a Companhia transferiu a totalidade das quotas detidas na investida AG Telecomunicações para sua controladora à época, Andrade Gutierrez S.A. (“AGSA”).

Em 20 de dezembro de 2013, a AGSA transferiu a totalidade das ações da Companhia para a AGPar, que a partir desta data o capital social da Companhia passou a ser detido em sua totalidade pela AGPar. Em 21 de dezembro de 2013, foi deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária a alteração do objeto social da Companhia, que passou a ter a participação no capital social da MESA, sendo-lhe vedada participar do capital de qualquer outra sociedade ou consórcio. Tendo em vista a alteração do objeto social, os acionistas deliberaram a alteração da denominação social da Companhia, de “Andrade Gutierrez Telecomunicações e Participações S.A.” (denominação anterior) para “SAAG Investimentos S.A.” (denominação atual).

Em 11 de março de 2014, a AGPar celebrou, na condição de Vendedora, com o Fundo de Investimento em Participações Melbourne Multiestratégia (“FIP Melbourne”), representado pelo Banco Modal S.A., Administrador do FIP Melbourne, na condição de Comprador, Contrato de Compra e Venda de Ações para a aquisição, sujeita ao cumprimento de certas condições precedentes, de 83% (oitenta e três por cento) do capital social total, sendo 49% (quarenta e nove por cento) das ações com direito a voto (ações ordinárias) e o restante, 34% (trinta e quatro por cento) do total de ações, correspondentes a 100% (cem por cento) das ações sem direito a voto (ações preferenciais). Dentre as condições precedentes previstas, estavam a aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a participação da Companhia em 12,4% (doze vírgula quatro por cento) do capital social da MESA.

Para atender a uma das condições precedentes do referido contrato, a Companhia deliberou, em 27 de maio de 2014, o aumento de capital mediante emissão privada de novas ações, que foram integralizadas por sua controladora AGPar com o saldo do investimento mantido por esta na MESA. Dessa forma, a Companhia passou a deter participação de 12,4% no capital da MESA.

No dia 6 de junho de 2014, após atendimento de todas as condições precedentes previstas, a AGPar concretizou o Contrato de Compra e Venda de Ações, transferindo ao FIP Melbourne 49% (quarenta e nove por cento) das ações ordinárias da Companhia e 100% (cem por cento) das ações preferências, somando 83% (oitenta e três por cento) do capital total.

Durante o exercício de 2018, a Companhia teve seu percentual de participação no capital social da MESA reduzido de 12,40% para 10,53% em função de operações de aumento de capital da investida nas quais a Companhia não aportou ou aportou de forma desproporcional.

Durante o exercício de 2022, a Companhia teve seu percentual de participação no capital social da MESA reduzido de 10,53% para 5,1114% em função de operações de aumento de capital da investida nas quais a Companhia optou por não efetuar o aporte de capital.

Diluição de participação societária da SAAG na MESA

Em 7 de junho de 2022, a acionista da MESA, Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”), subscreveu novas ações ordinárias emitidas pela MESA, no valor de R\$1.582.551, em decorrência do aumento de capital aprovado em AGE realizada em 29 de abril de 2022 e diante da renúncia das demais acionistas de exercício dos respectivos direitos de preferência. Com a integralização de todas as ações subscritas, a participação de Furnas na MESA passou de 43,055% para 72,364%, diluindo a participação societária detida pela Companhia de 10,5322% para 5,1114%, sendo que neste percentual não se considera o resultado do processo arbitral CAM 115/2018, descrito a seguir nesta nota explicativa.

Em 7 de julho de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, foi celebrado o Distrato do Acordo de Acionistas da MESA, culminando na assunção de seu controle societário por Furnas. Na referida AGE também foi deliberada a nova composição do Conselho de Administração da SAESA e da MESA, que passa a ser composto por 11 membros, sendo assegurado o direito da SAAG e da Cemig GT indicarem em conjunto um membro titular e respectivo suplente, até que sejam integralmente exoneradas e liberadas de todas e quaisquer responsabilidades, obrigações e garantias prestadas perante MESA e SAESA no âmbito dos contratos e instrumentos de financiamento, inclusive relacionadas à aquisição de energia elétrica. Assim, mesmo com o Distrato do Acordo de Acionistas, não houve desqualificação da influência significativa da SAAG sobre a investida.

Procedimento Arbitral CAM 115/18

Em relação ao aumento de capital da MESA aprovado em assembleia geral extraordinária ocorrida em 28 de agosto de 2018, os acionistas SAAG e Cemig GT ajuizaram tutela de urgência antecedente ao procedimento arbitral objetivando suspender seus efeitos, que foi indeferida em 1ª e 2ª instâncias. A deliberação, contudo, foi questionada em procedimento arbitral perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, cujo Termo de Arbitragem foi assinado em 10 de junho de 2019. Em 13 de dezembro de 2021, foi divulgada a sentença deferindo a anulação do referido aumento de capital, na parte integralizada em créditos.

Em 13 de janeiro de 2022, foi iniciada a fase de esclarecimentos. Em 16 de março de 2022, o Tribunal Arbitral divulgou às partes a decisão final, apreciando os pedidos de esclarecimentos, mantendo o deferimento da anulação do aumento de capital com correspondente cancelamento das ações emitidas, definindo o prazo de cumprimento de sentença de até 45 dias, porém não estabelecendo qualquer orientação quanto à sua liquidação. Em 29 de abril de 2022, a Companhia foi notificada pelo acionista Furnas, também parte requerida no procedimento arbitral em questão, de que houve o ajuizamento de medida judicial (processo nº 1037335-61.2022.8.26.0100) com pedido de tutela de urgência para imediata suspensão dos efeitos da referida sentença arbitral, a fim de que se mantivessem as participações societárias detidas pelos acionistas antes dos efeitos da sentença arbitral, tendo sido deferido o pedido de tutela de urgência em 28 de abril de 2022. Desta forma, em cumprimento a decisão acima referida, a Companhia não realizará quaisquer ajustes nas participações societárias enquanto perdurar a suspensão dos efeitos da sentença.

Procedimento Arbitral CCI n.º 21511/ASM/JPA

Em 07 de fevereiro de 2022 a MESA teve acesso a Sentença Arbitral desfavorável aos seus interesses, o que motivou seu Fato Relevante publicado em 09 de fevereiro de 2022. Em decorrência de tal Sentença Arbitral, a MESA efetuou provisão para perda correspondente ao montante com resultado desfavorável e, posteriormente, na ocasião da celebração dos Acordos visando o encerramento desta arbitragem, reclassificou tais montantes como perda incorrida no resultado do período.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas Demonstrações Financeiras.

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas inicialmente com base no custo histórico.

2.2. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores, abrangendo os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Estimativas e julgamentos críticos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. A Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e aos valores dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia entende que não há risco significativo de ajustes materiais sobre os saldos ativos e passivos.

2.5. Principais políticas e práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

b) Investimentos

Os investimentos em controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações financeiras deve ser constituída provisão no passivo para aqueles investimentos que possuem passivo a descoberto. Em 31 de dezembro de 2022, não havia provisão para passivo a descoberto das companhias investidas.

c) Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas, de acordo com seus respectivos prazos de duração.

d) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada de ações em circulação durante o exercício. A Companhia avalia constantemente se está exposta a instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico.

e) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura.

2.6. Adoção de novas normas e interpretações

As seguintes normas novas e/ou alteradas foram avaliadas pela administração e não tem impacto ou impacto significativo nas demonstrações financeiras:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06 / IFRS 16).
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27 / IAS 16).
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15 / IFRS 3).
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26 / IAS 1).

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 248 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 5 em 31 de dezembro de 2021) refere-se a valores mantidos em conta corrente e operação compromissada que não possuem qualquer restrição de liquidez ou risco de perda significativa de valor, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e bancos	4	1
Aplicação financeira	244	4
Total	248	5

4. INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022, a única participação societária da Companhia refere-se ao investimento na Madeira Energia S.A., conforme mencionado na nota explicativa nº 1. As movimentações da participação societária detida pela Companhia estão demonstradas a seguir:

Descrição	Saldo inicial 31/12/2021	Equivalência patrimonial	Saldo final 31/12/2022
Coligada:			
Madeira Energia S/A. (1)	-	7.082	7.082
	-	7.082	7.082

- (1) Em 31 de dezembro de 2021 a redução a zero do saldo do investimento da Companhia na Madeira Energia S.A. foi em função de sentença no âmbito de processo arbitral. Mais detalhes no decorrer desta nota explicativa.

O resumo das informações financeiras da investida, em 31 de dezembro de 2022, é assim demonstrado:

Madeira Energia S.A.	31/12/2022
Ativos circulantes e não circulantes	1.099.943
Passivos circulantes e não circulantes	961.396
Patrimônio líquido	138.547
Capital social	12.202.338
Resultado do exercício	(2.936)
Número de ações ordinárias	12.034.025.147
Quantidade de ações detidas pela Companhia	1.267.444.947
Participação no capital social da investida	5,1114%

a) Procedimento de arbitragem

Conforme detalhado a seguir, a sentença arbitral proferida em 31 de janeiro de 2022 no processo CCI n.º 21511/ASM/JPA (c. 21673/ASM), em que a SAESA é parte, foi desfavorável aos pleitos da investida, e representa um evento subsequente ao período contábil a que se refere as demonstrações financeiras da Companhia, com efeito modificativo. Assim, em cumprimento às previsões do CPC 24/IAS 10 – Evento subsequente, o patrimônio líquido da MESA referente ao período findo em 31 de dezembro de 2021, divulgado nas demonstrações contábeis da investida emitidas anteriormente à disponibilização da sentença proferida, foi ajustado de forma a refletir os seus resultados, uma vez que essa sentença evidencia condições que já existiam em 31 de dezembro de 2021.

A MESA é a holding da empresa Santo Antônio Energia S.A. (“SAESA”), que tem por objetivo a operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio Energia e seu sistema de transmissão por 35 anos contados a partir da assinatura do contrato de concessão, em 13 de junho de 2008. A UHE Santo Antônio iniciou sua operação comercial com a 1ª unidade geradora, em 2012, e a sua geração plena se deu em dezembro de 2016. A MESA tem entre seus acionistas Furnas, Novonor EnergiaCaixa FIP Amazônia Energia e a Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a MESA apresentava capital circulante líquido negativo. Ressalte-se que as hidrelétricas constituídas sob o formato de Project Finance estruturalmente apresentam capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação, pois são constituídas com elevados índices de alavancagem financeira. Em contrapartida, contam com contratos firmes de vendas de energia de longo prazo como suporte e garantia de pagamento de suas dívidas.

Para equalização da situação de sua estrutura de capital e liquidez, a MESA vem adotando ações direcionadas à readequação de custos operacionais, proteção da exposição aos riscos hidrológicos, melhoria da estrutura de capital e gestão das operações de energia.

Procedimento arbitral 115/2018 – Madeira Energia S.A

Em 2018, a SAAG e a CEMIG instauraram o Procedimento Arbitral 115/2018, visando desconstituir o aumento de capital aprovado na assembleia geral extraordinária da MESA ocorrida em 28 de agosto de 2018, por meio de capitalização de créditos decorrentes da anulação do aumento de capital realizado em 2014, que havia sido anulado em processo arbitral anterior.

Em 13 de dezembro de 2021, foi divulgada a sentença arbitral anulando o aumento de capital discutido no referido Procedimento Arbitral.

Como consequência da sentença arbitral, a participação societária da SAAG na MESA seria aumentada de 10,5322% para 12,1623%, caso a sentença fosse imediatamente aplicada.

A administração da MESA, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, classificou como provável o prognóstico de perda deste procedimento e provisionou o valor de R\$ 754.670 no passivo circulante em contrapartida ao Patrimônio Líquido. A MESA não realizou a reversão do aumento de capital imediatamente após a sentença por aguardar o período de esclarecimentos e emissão da posição final pelo Tribunal Arbitral.

Após receber e analisar os pedidos de esclarecimentos das partes, o Tribunal Arbitral divulgou, em 16 de março de 2022, a decisão final, mantendo o cancelamento do aumento de capital controverso de 2018 e consequente cancelamento das ações emitidas à época, com prazo de 45 dias para cumprimento.

A acionista Furnas Centrais Elétricas S.A., parte requerida na arbitragem supracitada, ingressou com ação judicial visando à suspensão dos efeitos da referida sentença, tendo obtido decisão liminar favorável, em 28 de abril de 2022. A MESA, portanto, não efetivou o cumprimento da sentença, em observância à decisão judicial, e informou que não efetuará o cancelamento do aumento de capital objeto da lide enquanto vigorar a suspensão dos efeitos da sentença arbitral.

Procedimento Arbitral 21.511/ASM/JPA (c. 21.673/ASM) – Santo Antônio Energia S.A.

Em 31 de janeiro de 2022, foi proferida sentença no âmbito do processo arbitral CCI n.º 21511/ASM/JPA (c. 21673/ASM), que representa a consolidação das discussões entre Santo Antônio Energia S.A. (SAESA), Consórcio Construtor Santo Antônio (CCSA) e outras partes, referentes, em síntese, aos seguintes questionamentos:

- i Responsabilidade do CCSA pelo ressarcimento dos custos de recomposição de lastro e a utilização do limitador contratual previstos em contrato.
- ii Responsabilidade da SAESA sobre a elevação dos custos incorridos pelo CCSA decorrentes, principalmente, de greves e paralisações ocorridas de 2009 a 2013.
- iii Responsabilidade do GICOM, grupo eletromecânico integrante do CCSA, pelos defeitos de fabricação e montagem das unidades geradoras.

O resultado dessa arbitragem, disponibilizado pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional em 07 de fevereiro de 2022, indicou que os principais pedidos da SAESA foram indeferidos, assim como os principais pedidos do CCSA foram deferidos e, conforme o caso, de seus consorciados em face da SAESA.

De acordo com os contratos de financiamento firmados pela Companhia com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) e contratos de financiamento mediante repasse de recursos do BNDES, os valores a serem pagos pela SAESA em razão da condenação em questão devem ser pagos conforme procedimentos definidos nos respectivos contratos de financiamentos.

Visando prover a MESA com os recursos necessários para fazer frente aos pagamentos decorrentes da sentença arbitral, em 7 de junho de 2022, a acionista Furnas subscreveu novas ações ordinárias emitidas pela MESA, no valor de R\$ R\$1.582.551 mil, em decorrência do aumento de capital aprovado em AGE realizada em 29 de abril de 2022 e diante da renúncia das demais acionistas de exercício dos respectivos direitos de preferência. Com a integralização de todas as ações subscritas, a participação de Furnas na MESA passou de 43,055% para 72,364%, diluindo a participação societária detida pela SAAG, de 10,5322% para 5,1114%, sendo que neste percentual não se considera o resultado do processo arbitral CAM 115/2018, descrito acima.

Em 30 de junho de 2022, a SAESA, em petição conjunta com o Grupo Industrial Complexo Rio Madeira – GICOM, requereu a extinção da Ação de Cumprimento de Sentença proposta pelo GICOM, que tratava de uma parcela do valor definido em sentença arbitral, em razão da realização de uma composição amigável entre as partes. Com o acordo, foi extinta a ação em que o GICOM pleiteava R\$645 milhões.

Em 04 de agosto de 2022, foi assinado o Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças entre SAESA e Grupo Civil, parte do CCSA, composto pelas empresas CNO S.A., Andrade Gutierrez Engenharia S.A. e Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, visando o encerramento definitivo do procedimento arbitral CCI 21.511/ASM/JPA.

Investimento na Madeira Energia S.A.

A sentença arbitral, desfavorável aos pleitos da SAESA, representa um evento subsequente ao período contábil a que se refere as demonstrações financeiras da Companhia, com efeito modificativo e de forma a refletir os resultados preliminares da referida sentença arbitral, uma vez que evidencia condições que já existiam em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as previsões do CPC 24/IAS 10 – Evento subsequente (vide nota explicativa nº 10)

Os efeitos da sentença proferida no âmbito do procedimento arbitral CCI 21.511/ASM/JPA resultaram em passivo a descoberto na investida, e, assim, a Companhia reduziu a zero o valor de seu investimento, reconhecendo uma perda no montante de R\$ 237.195. Nenhuma provisão em relação às obrigações assumidas perante a investida (item 39 do CPC 18) foi reconhecida em razão da Companhia não ter incorrido em obrigações legais ou construtivas nem ter efetuado pagamentos em nome da investida, tendo em vista o aumento de capital promovido por Furnas, supracitado.

b) Investigação e medidas legais

A Controlada MESA S.A. implantou e mantém, desde 2018, Programa de Integridade e Controles Internos, voltado à prevenção, detecção e remediação de fraudes, corrupção ou qualquer ato ilícito em linha com a Lei Anticorrupção Brasileira e seus regulamentos. A Controlada conduz análise de riscos anuais para direcionar as atividades de “compliance” aos riscos de negócio identificados, conduz revisão de terceiros, mantém ciclos de treinamentos anuais aos seus colaboradores e terceiros contratados e mantém um canal de denúncias disponível 24 horas, além de atividades de auditorias internas frequentes em todas as áreas. Todas as atividades de “compliance” são acompanhadas diretamente e mensalmente pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Conformidade e pelo seu Conselho de Administração.

A Controlada é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos e do Pacto Global da ONU (“UN Global Compact”) alinhando sua estratégia e operação aos 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

A Administração da Controlada está comprometida e vem adotando todos os procedimentos alinhados com as melhores práticas de “compliance” e governança corporativa. Em 2018, a Controlada contratou escritório jurídico independente, especializado em investigações forenses, para realizar investigação específica, a partir de notícias veiculadas pela imprensa relacionadas com a Operação Lava Jato, sobre alegações de possíveis atividades ilegais envolvendo empresas pertencentes aos grupos econômicos de acionistas da Controladora e que também prestaram serviços à Controlada. A investigação interna, concluída em fevereiro de 2019, não encontrou qualquer evidência que permita corroborar as alegações feitas.

c) Diluição de participação societária da SAAG na MESA

Em 7 de junho de 2022, a acionista da MESA Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”) subscreveu novas ações ordinárias emitidas pela MESA, no valor de R\$1.582.551, em decorrência do aumento de capital aprovado em AGE realizada em 29 de abril de 2022 e diante da renúncia das demais acionistas de exercício dos respectivos direitos de preferência. Com a integralização de todas as ações subscritas, a participação de Furnas na MESA passou de 43,055% para 72,364%, diluindo a participação societária detida pela Companhia de 10,5322% para 5,1114%, sendo que neste percentual não se considera o resultado do processo arbitral CAM 115/2018, descrito a seguir nesta nota explicativa.

Em 7 de julho de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, foi celebrado o Distrato do Acordo de Acionistas da MESA, culminando na assunção de seu controle societário por Furnas. Na referida AGE também foi deliberada a nova composição do Conselho de Administração da SAESA e da MESA, que passa a ser composto por 11 membros, sendo assegurado o direito da SAAG e da Cemig GT

indicarem em conjunto um membro titular e respectivo suplente, até que sejam integralmente exoneradas e liberadas de todas e quaisquer responsabilidades, obrigações e garantias prestadas perante MESA e SAESA no âmbito dos contratos e instrumentos de financiamento, inclusive relacionadas à aquisição de energia elétrica. Assim, mesmo com o Distrato do Acordo de Acionistas, não houve desqualificação da influência significativa da SAAG sobre a investida.

Em decorrência das alterações nas participações societárias na MESA motivadas pelo aumento de capital supracitado, foram assinados, em novembro de 2022, os aditivos aos instrumentos de financiamento da SAESA, de forma a equacionar as garantias dadas pelos acionistas e seus grupos econômicos, tornando-as proporcionais às novas participações acionárias.

d) Procedimento Arbitral CAM 115/18

Em relação ao aumento de capital da MESA aprovado em assembleia geral extraordinária ocorrida em 28 de agosto de 2018, os acionistas SAAG e Cemig GT ajuizaram tutela de urgência antecedente ao procedimento arbitral objetivando suspender seus efeitos, que foi indeferida em 1ª e 2ª instâncias. A

deliberação, contudo, foi questionada em procedimento arbitral perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, cujo Termo de Arbitragem foi assinado em 10 de junho de 2019. Em 13 de dezembro de 2021, foi divulgada a sentença deferindo a anulação do referido aumento de capital, na parte integralizada em créditos.

Em 13 de janeiro de 2022, foi iniciada a fase de esclarecimentos. Em 16 de março de 2022, o Tribunal Arbitral divulgou às partes a decisão final, apreciando os pedidos de esclarecimentos, mantendo o

deferimento da anulação do aumento de capital com correspondente cancelamento das ações emitidas, definindo o prazo de cumprimento de sentença de até 45 dias, porém não estabelecendo qualquer orientação quanto à sua liquidação. Em 29 de abril de 2022, a Companhia foi notificada pelo acionista Furnas, também parte requerida no procedimento arbitral em questão, de que houve o

ajuizamento de medida judicial (processo nº 1037335-61.2022.8.26.0100) com pedido de tutela de urgência para imediata suspensão dos efeitos da referida sentença arbitral, a fim de que se mantivessem as participações societárias detidas pelos acionistas antes dos efeitos da sentença arbitral, tendo sido deferido o pedido de tutela de urgência em 28 de abril de 2022. Desta forma, em cumprimento a decisão acima referida, a Companhia não realizará quaisquer ajustes nas participações societárias enquanto perdurar a suspensão dos efeitos da sentença.

e) Procedimento Arbitral CCI n.º 21511/ASM/JPA

Em 07 de fevereiro de 2022 a MESA teve acesso a Sentença Arbitral desfavorável aos seus interesses, o que motivou seu Fato Relevante publicado em 09 de fevereiro de 2022. Em decorrência de tal Sentença Arbitral, a MESA efetuou provisão para perda (PECLD) correspondente ao montante com resultado desfavorável e, posteriormente, na ocasião da celebração dos Acordos visando o encerramento desta arbitragem, reclassificou tais montantes como perda incorrida no resultado do período.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Companhia é de R\$1.176.056 (R\$1.175.010 em 31 de dezembro de 2021).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de abril de 2019, foi deliberado e aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 1.174 representado por 16.026.954 ações ordinárias e 32.053.907 ações preferencias, a ser integralizado em moeda corrente do país, para fins de pagamento de despesas previstas no orçamento de 2019. A Ata e Boletim de subscrição foram registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em agosto de 2021 e a integralização do capital, originalmente registrado como adiantamento para futuro aumento de capital, foi efetivada no exercício de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de junho de 2020, foi deliberado e aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 394 representado por 6.912.246 ações ordinárias e 13.650.390 ações preferencias, a ser integralizado em moeda corrente do país, para fins de pagamento de despesas previstas no orçamento de 2020. A Ata e Boletim de subscrição foram registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em setembro de 2021 e a integralização do capital, originalmente registrado como adiantamento para futuro aumento de capital, foi efetivada no exercício de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2020, foi deliberado e aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 250 representado por 4.385.720 ações ordinárias e 8.660.976 ações preferencias, a ser integralizado em moeda corrente do país, para fins de pagamento de despesas solicitadas pela Diretoria. A Ata e Boletim de subscrição foram registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 09 de setembro de 2021 e a integralização do capital foi efetivada no exercício de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 2021, foi deliberado e aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 250 representado por 4.385.720 ações ordinárias e 8.660.976 ações preferencias, a ser integralizado em moeda corrente do país, para fins de pagamento de despesas solicitadas pela Diretoria. A Ata e Boletim de subscrição foram registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 18 de outubro de 2021 e a integralização do capital foi efetivada no exercício de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2022, foi deliberado e aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 600 representado por 10.525.729 ações ordinárias e 20.786.341 ações preferencias, a ser integralizado em moeda corrente do país, para fins de pagamento de despesas solicitadas pela Diretoria. A Ata e Boletim de subscrição foram registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 26 de outubro de 2022 e a integralização do capital foi efetivada no exercício de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2022, foi deliberado e aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 446 representado por 12.863.157 ações ordinárias e 25.402.324 ações preferencias, a ser integralizado em moeda corrente do país, para fins de pagamento de despesas solicitadas pela Diretoria. A Ata e Boletim de subscrição foram registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 17 de novembro de 2022 e a integralização do capital foi efetivada no exercício de 2022.

A composição acionária da Companhia, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é demonstrada abaixo:

Descrição	31/12/2022			
	ON	% Votante	PN	% Total
Andrade Gutierrez Participações S/A.	3.397.083.142	49,33%	-	16,58%
Fundo de Investimentos em Participação Melbourne Multiestratégia	3.489.802.828	50,67%	13.600.309.041	83,42%
Total do capital social	6.886.885.970	100,00%	13.600.309.041	100,00%

Descrição	31/12/2021			
	ON	% Votante	PN	% Total
Andrade Gutierrez Participações S/A.	3.385.546.144	49,33%	-	16,58%
Fundo de Investimentos em Participação Melbourne Multiestratégia	3.477.950.941	50,67%	13.554.120.376	83,42%
Total do capital social	6.863.497.085	100,00%	13.554.120.376	100,00%

b) Prejuízos acumulados

A rubrica de prejuízos acumulados representa os resultados acumulados apurados pela Companhia nos exercícios anteriores, acrescidos do resultado do exercício corrente, apresentado separadamente na demonstração do resultado do exercício.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2022 reversão do ajuste de avaliação patrimonial decorrência das operações mencionadas na nota explicativa nº 4-a, no exercício de 2018 a Companhia reconheceu, diretamente no patrimônio líquido, o resultado de mudanças no seu percentual de participação relativa no capital social de sua investida.

d) Resultado por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 - Resultado por ação (IAS 33), a Companhia deve calcular o lucro básico e diluído por ação, considerando o resultado líquido atribuível aos acionistas dividindo-o pelo número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação. Desta forma, não há diferenciação entre o resultado diluído e o resultado básico por ação.

Os cálculos do resultado por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são assim demonstrados:

(Em milhares, exceto o valor por ação)	31/12/2022	31/12/2021
Resultado do exercício atribuível aos acionistas	6.267	(237.758)
Disponível aos acionistas ordinários	2.107	(117.285)
Disponível aos acionistas preferenciais	4.160	(120.473)
Resultado do exercício atribuível aos acionistas	6.267	(237.758)
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	6.886.886	6.863.497
Média ponderada de número de ações preferenciais	13.600.309	13.554.120
TOTAL	20.487.195	20.417.617
Resultado básico e diluído atribuído aos acionistas	0,0003	(0,0116)

6. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro da Companhia é composto basicamente por receitas com rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$9 (R\$3 em 31 de dezembro de 2021) e despesas provenientes de tarifas e encargos bancários no valor de R\$2 (R\$2 em 31 de dezembro de 2021).

7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR NATUREZA

Apresentamos, a seguir, o detalhamento à cerca das naturezas das despesas gerais e administrativas apresentadas na demonstração do resultado:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Serviços de terceiros	(809)	(556)
Tributos e taxas	(13)	(8)
Total	(822)	(564)

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 15% (vinte e cinco por cento) e a alíquota para contribuição social é de 9% (nove por cento), produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34% (trinta e quatro por cento).

A seguir demonstra-se a conciliação da apuração do imposto de renda e da contribuição social da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	6.267	(237.758)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social a alíquota nominal	2.131	(80.838)
(Adições) exclusões permanentes:		
Resultado de equivalência patrimonial	7.082	(237.195)
Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal não constituídos (a)	(4.951)	156.357
Total	-	-

- (a) A Companhia não constituiu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízo fiscal e base de cálculo negativa, por não apresentar expectativa de realização em um futuro previsível.

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCO

A Administração entende que os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital, bem como sua exposição aos riscos de crédito, de liquidez, de mercado e operacional, são monitorados e executados por seus acionistas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

10. Eventos Subsequentes

No dia 09 de novembro de 2023, houve o aumento de capital na SAESA, no valor aproximado de R\$ 2 bilhões, a fim de suportar o pré-pagamento de parcela da dívida com os bancos repassadores.

Nesta data, a Eletrobras assumiu o saldo da dívida de R\$ 11,5 bilhões da SAESA com o BNDES e bancos repassadores. O crédito contra SAESA decorrente da referida assunção, no mesmo montante, foi capitalizado na SAESA por meio de Madeira Energia S.A. fazendo com que a Eletrobras passe a deter indiretamente 99,73% do capital total e votante de SAESA.

11. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os membros da diretoria da Companhia tomaram conhecimento e aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia referente ao período findo em 31 de dezembro de 2022 e autorizaram a sua conclusão e divulgação em 30 de abril de 2024.

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Fabio Ribeiro Pizzo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Claudia Menezes Fernandes de Oliveira
Ana Paula Moreno Rego
Bernardo Braga Teixeira
Marina Rosenthal Rocha
Gabriel Villas Boas Maia

CONTADOR RESPONSÁVEL

Renata Melloni

CRC Nº SP-284533/O-5

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4D8F668DD56D46C9AB962D3F9442F2F7		Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: SAAGINVESTIMENTOS22.DEZ.DF.docx, SAAGINVESTIMENTOS22.DEZ.pdf		
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)		
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 29	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 8	Rubrica: 0	Jonathan Menezes
Assinatura guiada: Ativado		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		São Paulo, São Paulo 04538-132
		jonathan.menezes@pwc.com
		Endereço IP: 18.231.224.7

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Jonathan Menezes	Local: DocuSign
30 de abril de 2024 15:23	jonathan.menezes@pwc.com	
Status: Original	Portador: CEDOC Brasil	Local: DocuSign
30 de abril de 2024 19:59	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Valter Vieira de Aquino Junior	DocuSigned by:  6AEC1DF6D53D45A...	Enviado: 30 de abril de 2024 15:29
valter.aquino@pwc.com		Visualizado: 30 de abril de 2024 19:56
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital		Assinado: 30 de abril de 2024 19:58
Detalhes do provedor de assinatura:	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
Tipo de assinatura: ICP Smart Card	Usando endereço IP: 18.231.224.7	
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Aceito: 26 de novembro de 2021 16:55		
ID: ce9a99ac-9fcb-4ac8-a0dd-e10e2a84f7ab		
Nome da empresa: PwC		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Jonathan Menezes	Copiado	Enviado: 30 de abril de 2024 19:59
jonathan.menezes@pwc.com		Visualizado: 30 de abril de 2024 19:59
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Assinado: 30 de abril de 2024 19:59
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de abril de 2024 15:29
Envelope atualizado	Segurança verificada	30 de abril de 2024 15:59
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de abril de 2024 19:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de abril de 2024 19:58
Concluído	Segurança verificada	30 de abril de 2024 19:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.